



SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL – STI **PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO** **DE HABILITAÇÃO TÉCNICA**

Pregão Eletrônico nº 0179/2026

Processo Administrativo nº 25/1300-0008100-5

1. OBJETO DO PARECER

O presente parecer tem por finalidade analisar exclusivamente a documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa **CAST Informática S.A.**, verificando sua aderência aos requisitos técnicos relacionados à experiência profissional, capacidade operacional, maturidade de processos, gestão de serviços de TIC, desenvolvimento de software, sustentação de sistemas, testes de software e demais atividades correlatas previstas no objeto do Pregão Eletrônico nº 0179/2026.

Ressalta-se que esta manifestação possui escopo estritamente técnico e não contempla a análise dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, cumprimento das exigências legais, análise contratual, análise societária ou quaisquer outros aspectos administrativos da habilitação, cuja avaliação deverá ser realizada pelas áreas competentes da Administração, observadas as respectivas atribuições institucionais e normativos aplicáveis.

2. ANÁLISE DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

16.2. Atestados de Capacidade Técnica

16.2.1. Comprovação de quantitativo mínimo correspondente a 50% do objeto

O edital exige a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica que, somados, comprovem a execução de quantitativo mínimo correspondente a 50% do objeto licitado, admitindo-se a soma de atestados e a conversão de métricas previstas no item 16.2.1.1.

A CAST apresentou diversos atestados emitidos por órgãos e entidades públicas, dentre os quais destacam-se:

- Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC-DF), com execução de **22.565,48 PF** de desenvolvimento de software e **6.804,45 PF** de sustentação de software, totalizando **29.369,93 PF**, equivalentes a



SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL – STI

293.699,30 HST, considerando a conversão prevista em edital (1 PF = 10 HST).

- Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP), com execução de volume superior a **120.000 horas/UST** em serviços técnicos continuados de TIC.
- Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), comprovando a execução de **7.489 horas** em serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, incluindo integração com a Lei nº 14.063/2020 e mapeamento de processos de negócio.

Dessa forma, verifica-se que a documentação apresentada demonstra quantitativo superior ao mínimo exigido pelo edital, atendendo ao requisito de capacidade técnica operacional.

16.2.1.2.a. Desenvolvimento e sustentação de sistemas utilizando metodologias ágeis (SCRUM) e práticas DevSecOps

O requisito é atendido pelo atestado emitido pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC-DF), que comprova a execução de serviços de desenvolvimento e sustentação de software em ambiente de fábrica de desenvolvimento ágil, utilizando metodologia Scrum e melhores práticas de DevOps para gestão do ciclo de vida de desenvolvimento seguro de software.

16.2.1.2.b. Execução de serviços de suporte técnico N1, N2 e N3 com volume mínimo de 19.000 HST

O requisito é comprovado pelos atestados emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP), que registram a prestação de serviços de Service Desk, suporte remoto e presencial, atendimento de chamados, operação de infraestrutura e suporte especializado em níveis N1, N2 e N3, com quantitativos significativamente superiores ao mínimo exigido, incluindo execução superior a 120.000 horas e contratos com dezenas de milhares de horas de suporte e operação de infraestrutura.

16.2.1.2.c. Desenvolvimento e sustentação de sistemas com integração ao login único da plataforma gov.br

O requisito é comprovado pelo atestado e respectivo adendo emitidos pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC-DF), que registram expressamente a execução de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas integrados ao login único da plataforma gov.br.



SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL – STI
16.2.1.2.d. Implementação de soluções aderentes à Lei nº 14.063/2020

O requisito é comprovado pelo atestado emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), que registra a execução de **3.519 horas** em serviços de implementação de soluções aderentes à Lei de Assinatura Eletrônica (Lei nº 14.063/2020).

16.2.1.2.e. Gerenciamento de serviços de TIC com referência às práticas ITIL

Os atestados emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) demonstram a prestação de serviços estruturados segundo as melhores práticas ITIL, contemplando gerenciamento de incidentes, problemas, mudanças, configuração, requisições, catálogo de serviços e governança de TI.

16.2.1.2.f. Mapeamento de processos de negócio (AS IS / TO BE)

O requisito é comprovado por:

- Atestado emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), registrando a execução de **3.970 horas** em atividades de mapeamento de processos de negócio para desenvolvimento de software.
- Adendo ao atestado da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC-DF), que registra a execução de serviços de mapeamento de processos de negócio (AS IS / TO BE).

16.2.1.2.g. Gestão e monitoramento de infraestrutura de TI

Os atestados da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) comprovam atividades de monitoramento 24x7, administração de ambientes de datacenter, servidores físicos e virtuais, bancos de dados, redes, segurança da informação, virtualização, backup, armazenamento e operação contínua de infraestrutura de TIC.

16.3. Comprovação de Maturidade de Processos e Certificações

16.3.2. Certificação CMMI-DEV Nível 3 ou MPS.BR-SW Nível C



SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL – STI

A CAST apresentou relatório de avaliação MPS.BR-SW comprovando certificação vigente no **Nível C**, emitida por instituição credenciada, atendendo ao requisito editalício.

Dados da certificação

Item	Informação
Modelo	MPS-SW Versão 2024
Resultado	Nível C – Definido
Data da Avaliação	13/02/2026
Validade	12/02/2029

16.3.3. Documentação dos Processos Organizacionais

A CAST apresentou:

- Política de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação;
- Plano de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação;
- Documentação e Evidências de Gestão de Serviços.

Os documentos apresentados estabelecem diretrizes organizacionais e processos relacionados à gestão de serviços, contemplando controles e práticas associadas a gerenciamento de nível de serviço, incidentes, requisições e configuração.

16.3.4. Evidências de Execução dos Últimos 6 Meses

A CAST apresentou o documento "Documentação e Evidências de Execução dos Processos de Gestão de Serviços", contendo relatórios de desempenho dos serviços, indicadores de cumprimento de SLA, registros de incidentes e requisições extraídos da ferramenta de ITSM, bem como evidências de análise crítica dos serviços e acompanhamento de planos de ação. O documento informa expressamente que o período avaliado compreende janeiro de 2026 a junho de 2026, abrangendo seis meses de execução dos processos organizacionais exigidos pelo edital.

Adicionalmente, foram apresentados a Política de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação, revisada em 10/06/2026, e o Plano de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, também revisado em 10/06/2026, demonstrando a vigência e atualização da documentação organizacional utilizada como referência para a execução dos processos de gestão de serviços.



SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL – STI

16.3.5. Declaração Formal do Responsável Técnico

A CAST apresentou **Declaração Formal do Responsável Técnico**, assinada por Rodrigo Alberto Grillo, por meio da qual atesta a veracidade, a continuidade e a efetividade dos processos organizacionais apresentados para comprovação dos requisitos de maturidade e gestão de serviços exigidos pelo edital. A declaração foi emitida em 03 de junho de 2026 e formaliza a responsabilidade técnica pelas informações e evidências apresentadas.

16.3.6. Implementação de Processos de Testes de Software há pelo menos 6 meses

A CAST apresentou a Política Organizacional de Qualidade de Testes e o documento Evidências de Implementação de Processos de Testes de Software, contendo a formalização dos processos organizacionais de qualidade e testes, bem como registros que demonstram sua aplicação contínua. Adicionalmente, a documentação apresentada foi emitida e revisada em junho de 2026, evidenciando a manutenção e atualização dos processos corporativos de testes. Observa-se, ainda, que a documentação de gestão de serviços apresentada pela empresa registra expressamente um período avaliado de janeiro de 2026 a junho de 2026, demonstrando a utilização contínua dos processos organizacionais e a geração de evidências operacionais ao longo de, no mínimo, seis meses anteriores à apresentação da documentação.

16.3.7. Documentação dos Processos Organizacionais de Testes

A CAST apresentou a Política Organizacional de Qualidade de Testes, documento corporativo formal que estabelece as diretrizes, princípios, responsabilidades e controles relacionados à garantia da qualidade de software e à execução dos processos de teste. A documentação apresentada contempla a definição da abordagem organizacional para planejamento, execução, monitoramento e controle das atividades de testes, bem como os procedimentos adotados pela organização para assegurar a qualidade dos produtos de software desenvolvidos e mantidos.

Adicionalmente, a documentação apresentada demonstra a formalização dos processos organizacionais de testes, contemplando práticas relacionadas ao planejamento de testes, execução de testes, tratamento e acompanhamento de defeitos, rastreabilidade dos artefatos produzidos e monitoramento dos resultados obtidos, em conformidade com os requisitos previstos no edital.



SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL – STI

16.3.8. Evidências de Execução dos Processos de Testes

A CAST apresentou o documento “Evidências de Implementação de Processos de Testes de Software”, contendo registros e artefatos que demonstram a execução efetiva dos processos organizacionais de qualidade e testes. A documentação contempla evidências relacionadas ao planejamento, execução e acompanhamento das atividades de testes, incluindo registros operacionais utilizados no controle da qualidade de software, rastreabilidade das atividades executadas e acompanhamento do tratamento de não conformidades identificadas durante o ciclo de testes.

Adicionalmente, a documentação apresentada encontra-se alinhada à Política Organizacional de Qualidade de Testes, evidenciando a aplicação prática dos procedimentos e controles estabelecidos pela organização para garantia da qualidade de software. Os registros apresentados demonstram a utilização dos processos corporativos de testes em ambiente produtivo, comprovando que as atividades de qualidade são executadas de forma estruturada, monitorada e aderente às diretrizes organizacionais definidas pela empresa.

16.3.9. Declaração Formal do Responsável Técnico da Área de Qualidade/Testes

A CAST apresentou a **Declaração de Responsável Técnico – Qualidade/Testes**, documento formal assinado por Rodrigo Alberto Grillo, por meio do qual a empresa atesta a veracidade, a continuidade e a efetividade dos processos de qualidade e testes apresentados para fins de comprovação dos requisitos de habilitação técnica. A declaração foi emitida em 03 de junho de 2026 e constitui instrumento formal de responsabilização técnica quanto à implementação, manutenção e aplicação dos processos organizacionais de qualidade de software e testes adotados pela organização.

O documento corrobora as evidências apresentadas pela licitante relativas à Política Organizacional de Qualidade de Testes, aos processos corporativos de planejamento e execução de testes e aos registros de sua utilização continuada, reforçando a aderência da empresa aos requisitos de maturidade e governança previstos no edital.

3. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO



SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL – STI

A empresa apresentou **Declaração de Conhecimento**, assinada por representante legal da empresa.

No documento, a licitante declara:

- possuir pleno conhecimento do objeto licitado;
- possuir conhecimento das condições de execução;
- conhecer as peculiaridades inerentes aos trabalhos;
- dispor de pessoal qualificado;
- dispor de instalações e aparelhamento técnico necessário à execução contratual.

4. CONCLUSÃO FINAL

Com base exclusivamente na documentação técnica apresentada, verifica-se que a **CAST INFORMÁTICA S.A.** demonstrou atendimento aos requisitos de qualificação técnica previstos nos itens 16.2 (Atestados de Capacidade Técnica) e 16.3 (Comprovação de Maturidade de Processos e Certificações) do edital, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica, documentação organizacional, evidências de execução dos processos, certificação de maturidade de processos e declarações formais exigidas.

Da análise realizada, conclui-se que a licitante:

- Apresentou atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos e entidades públicas que demonstram experiência compatível com os serviços previstos no objeto da contratação.
- Comprovou experiência na execução de serviços de desenvolvimento, sustentação, manutenção e evolução de soluções de software, incluindo atividades realizadas em ambiente de fábrica de software.
- Comprovou experiência na implementação de soluções integradas ao login único da plataforma gov.br, bem como na implementação de soluções aderentes à Lei nº 14.063/2020 (Lei de Assinatura Eletrônica).
- Comprovou experiência na execução de atividades de mapeamento de processos de negócio (AS IS / TO BE) aplicadas ao desenvolvimento de software.
- Comprovou experiência em processos de qualidade de software, testes, garantia da qualidade e rastreabilidade, mediante a apresentação de



SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL – STI

documentação organizacional, evidências de execução e declaração formal do responsável técnico da área de Qualidade/Testes.

- Comprovou experiência na prestação de serviços de gerenciamento de serviços de TIC com base em práticas ITIL e utilização de processos compatíveis com disciplinas de ITSM.
- Comprovou experiência em Service Desk, atendimento a usuários, gerenciamento de incidentes, requisições de serviço e suporte técnico especializado em múltiplos níveis de atendimento.
- Comprovou experiência em gestão, monitoramento e operação de infraestrutura de TIC, incluindo ambientes de datacenter, redes, servidores, armazenamento, segurança da informação e serviços correlatos.
- Apresentou avaliação MPS.BR-SW Nível C, com validade até 12/02/2029, atendendo ao requisito de maturidade de processos previsto no edital.
- Apresentou documentação organizacional formal e datada referente aos processos de gestão de serviços e de qualidade/testes, incluindo políticas, planos, procedimentos operacionais e evidências de execução referentes ao período de janeiro de 2026 a junho de 2026.
- Apresentou Declaração de Conhecimento do Objeto e das Condições de Execução Contratual, bem como as declarações formais de responsabilidade técnica exigidas pelo edital.
- Comprovou quantitativo técnico consolidado de aproximadamente 669.989 horas/UST, valor significativamente superior ao quantitativo mínimo exigido para fins de habilitação técnica, considerando os critérios de equivalência estabelecidos no item 16.2.1.1 do edital.

Diante do exposto, sob a ótica estritamente técnica e com base na documentação apresentada para fins de habilitação, conclui-se que a CAST INFORMÁTICA S.A. demonstrou experiência, capacidade operacional, maturidade de processos e aderência aos requisitos técnicos estabelecidos nos itens 16.2 e 16.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 0179/2026, evidenciando capacidade compatível para a execução do objeto licitado.

Por fim, registra-se que as conclusões consignadas neste parecer limitam-se à análise dos requisitos de qualificação técnica, não abrangendo a verificação dos



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL – STI
demais requisitos de habilitação previstos no edital, tais como habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, cumprimento das obrigações administrativas e demais aspectos de natureza legal, cuja análise e deliberação competem às áreas competentes da Administração, nos termos da legislação aplicável e das atribuições institucionais de cada unidade responsável.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
LETICIA MONFRINI COUTO
Data: 19/08/2026 13:49:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Porto Alegre, 18 de agosto de 2026.

Letícia Monfrini Couto

APPGG – Administração

De acordo, contudo para consideração superior,



Documento assinado digitalmente
DANIEL ANTONIO KARLING
Data: 19/08/2026 13:54:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Antonio Karling

Diretor Adjunto do Departamento de Soluções de Tec. da Informação

De acordo, encaminha-se para a CELIC



Documento assinado digitalmente
NIELSON LUIS DE PAULA CARRAMILO
Data: 19/08/2026 15:37:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nielson Luis de Paula Carramilo

Subsecretário - Subsecretaria de Gov. e Estrat. de TIC e Digital